

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130970/2009 - CHARLES CABRAL FERREIRA, ID Funcional 42104580, Professor Docente I-18 horas, vínculos 03 e 04 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700099/2012 - CARLOS HENRIQUE MÃXIMO, ID Funcional 44239408, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17649 (Prefeitura Municipal de Angra das Reis).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/4166/2014 - EMERSON VALIM BRAGA, ID Funcional 5698600, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 6 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 7 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/032/176/2019 - SIMONE CONFORT RODRIGUES TONDELLA, ID Funcional 33103879, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 167037 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

PROCESSO Nº SEI-030039/005468/2022 - RAQUEL VERONICA PALHANO DE BORTOLI, ID Funcional 39538559, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor História - D, matrícula 5205 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-E-04/161/003237/2019 - DULCE CARVALHO DE FIGUEIREDO, ID Funcional 40979156, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e Professor Docente II, vínculo 2 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3194/2015 - VANDERSON DE SOUSA SILVA, ID Funcional 50321749, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10401338/2012 - KATIANA APARECIDA RANGEL DA SILVA VIANNA, ID Funcional 43948790, Professor Docente I - 18 horas vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II 1º ao 5º ano 30 H/A, matrícula 1091801 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-030035/007709/2022 - JOANA DE ARAUJO SILVA RIBAS, ID Funcional 37192078, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula 169.938-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030039/002009/2022 - GILZA MARIA SABINO, ID Funcional 43232582, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8612148/2012 - ARTUR SALES DE MELO, ID Funcional 41881850, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 6 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/000217/2023 - ELIZABETH FRAZÃO DOS SANTOS, ID Funcional 36462756, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 286.056-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1631/2014 - AILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID Funcional 50065980, Professor Docente I - 30hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30hs, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-04/161/004053/2019 - IONE BARCELLOS MARTINS, ID Funcional 8593841, Professor Docente I - 16 hs, vínculo 1 (SEEDUC) - inativo e Professor I - Ciências, matrícula 434282 (PCRJ - FUNPREV SME - Inativo).

PROCESSO Nº SEI-260005/002635/2022 - MÁRCIA AZEVEDO GONCALVES, ID Funcional 20916361, Professor FAETEC I - 40 hs, vínculo 2 (FAETEC) e Professor Docente I QD SUP - 16H, matrícula 15459 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº SEI-030030/007285/2022 - MAXWEL DOS SANTOS NARCISO, ID Funcional 38606518, Professor Docente I - 18hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matrícula 2473239 (PCRJ).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-080001/023551/2020 - RENATO ANTONIO IBRAHIM, ID FUNCIONAL 31721346, Médico, vínculo 1 (SES) e Perito Médico Federal, matrícula 921670 (Ministério da Economia) e Secretário de Saúde, Matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Porto Real).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10800301/2008 - HELCIO GURGEL DE AMORIM, ID Funcional 36570869, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC), Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I Artes Cênicas, matrícula 201.672.3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-01/7925/1999 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA, ID Funcional 32337930, Operacional de Serviços de Saúde, vínculos 1 e 2 (SES).

PROCESSO Nº SEI-030035/007969/2022 - IARACY PRAZERES GOMES, ID Funcional 36104264, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, matrícula 0766023 (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2460655

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 14.02.2023

***PROCESSO Nº SEI-080001/027334/2022** - SILVANA OLIVEIRA DA SILVA, ID Funcional 30247381, Técnico de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Técnico de Enfermagem, matrícula 104557 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias). LICITA a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24.02.2023.

Id: 2460641

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASRETIFICAÇÕES
D.O. DE 14.12.2022
PÁGINA 15 - 3ª COLUNADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2851/2014
Onde se lê: ROSANGELA BARROSO PEREIRA.
Leia-se: ROSANGELA MONTEIRO BARROSO.

D.O. DE 04.01.2023
PÁGINA 04 - 1ª COLUNADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/11200961/1998 - CARLOS DA SILVA
Onde se lê: ID Funcional 41914147.
Leia-se: ID Funcional 40176380.

D.O. DE 20.12.2022
PÁGINA 11 - 2ª COLUNADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-030032/003908/2022
ARETUZA DE OLIVEIRA CEIA
Onde se lê: ... vínculo 1 (SEEDUC) ...
Leia-se: ... vínculo 2 (SEEDUC) ...

Id: 2460715

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASRETIFICAÇÕES
D.O. DE 03.11.2022
PÁGINA 04 - 3ª COLUNADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-030034/004224/2021
GEISA DA SILVA VIANA
ONDE SE LÊ: matrícula 18269 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).
LEIA-SE: matrícula 18289 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

D.O. DE 02.02.2023
PÁGINA 06 - 3ª COLUNADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/2539/2013
ONDE SE LÊ: CRISTIANE MEDINA OLIVEIRA
LEIA-SE: CRISTIANE MEDINA OLIVEIRA DE MOURA

Id: 2460643

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/02/2023

DESIGNA MONIQUE OLIVEIRA LOPES, Engenheira B e **CICERO SCHWARTZ PENNA DE OLIVEIRA**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e **ADEMI NOBERTO DA SILVA**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **ALEXANDRE PEREIRA MARINS**, Engenheiro C, bem como **ANA TEREZA SOUZA MARTINS**, Agente Administrativa F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o "serviço de recuperação de calha de chuva para telhado, para a Gerência GDO", de que trata o Processo nº SEI-150001/002547/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.025-00/2023.

Id: 2460702

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/02/2023

DESIGNA CARLOS NEVES FONTES, Técnico de Eletromecânica II, **ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ**, Analista de Qualidade E e **ROGERIO COSTA MEDEIROS**, Técnico de Eletromecânica II, como Membros Titulares, e **RAFAEL CORREA BRAGA**, Engenheiro B, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "aquisição de gaxetas duplas do Tipo T", de que trata o Processo nº SEI-150001/021972/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.023-00/2023.

Id: 2460703

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATOS DO PRESIDENETE

PORTARIA IRM Nº 70 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/07/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000246/2021.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600/2016; e

- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/07/2022, celebrado com a empresa R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., observando-se a seguinte composição:

GESTORA: Angelo Monteiro Pinto, Id Nº 2842427-1

FISCAIS: Caroline Soares De Barros, Id N.º 5135121-8, Glauce Kelly Freitas Fernandes, Id Nº 5097839-0 e Guaraci Costa Barros, Id N.º 4407222-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01 de março de 2023, revogada a PORTARIA IRM Nº 67 de 24 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2460620

PORTARIA IRM Nº 71 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/11/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000244/2021.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600/2016; e

- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/11/2022, celebrado com a empresa TCRE ENGENHARIA LTDA., observando-se a seguinte composição:

GESTORA: Glauce Kelly Freitas Fernandes, Id Nº 5097839-0.

FISCAIS: Caroline Soares De Barros, Id Nº 5135121-8, Robson Da Silveira Pierre, Id Nº 5091478-2 E Angelo Monteiro Pinto, Id N.º 2842427-1.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01 de março de 2023, revogada a PORTARIA IRM Nº 66, de 24 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2460621

PORTARIA IRM Nº 73 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/13/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000197/2021.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600/2016; e

- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/13/2022, celebrado com a empresa CONSÓRCIO LOGIT-OFFICINA-SINERGIA, observando-se a seguinte composição:

GESTOR: Robson Da Silveira Pierre, Id Nº 5091478-2.

FISCAIS: Angelo Monteiro Pinto, Id Nº 2842427-1, Glauce Kelly Freitas Fernandes, Id Nº 5097839-0 E Guaraci Costa Barros, Id Nº 4407222-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01 de março de 2023, revogando a PORTARIA IRM Nº 68 de 24 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2460622

PORTARIA IRM Nº 72 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/012/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 58, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 15, art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000228/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/012/2022, celebrado com a empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, observando-se a seguinte composição:

GESTORA: Amanda Íthala Santos da Paschoa, Id Nº 5099512-0

FISCAIS: Fernanda Werner Vianna Gomes, Id N.5111918-8, Angelo Monteiro Pinto, Id Nº2842427-1 E Caroline Soares De Barros, Id Nº5120964-0.